



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025**

#### **REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 026/2025, Registro de Preços nº 021/2025, referente ao Processo Licitatório nº. 077/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE GERAL, ELETRICISTA, CARPINTEIRO E PINTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=621>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu apenas a seguinte empresa: **EMPRESA 01 – JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.072.244/0001-48, com sede na Rua Tomaz Cimino, nº 10, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Julio Cezar da Silva Loures, portador do RG 14237038 SSP/MG e do CPF 082.478.016-71. Esta empresa apresentou Documentos do Representante (sócio da empresa), Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital. Em ato contínuo foi efetuado o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa credenciada, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pela licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando ao licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Apoio ciência das normas contidas no edital e seus anexos. A proposta apresentada pelo licitante presente cumpriu os termos dos itens 06 e 07 do edital restando habilitada. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, sendo que os itens ficaram adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a fase de lances verificou-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação, cumprindo os termos do item 09 e 10 do edital, restando habilitadas. Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05 a empresa **JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.072.244/0001-48, com valor global de R\$ 333.180,00 (trezentos e trinta e três mil cento e oitenta reais), ficando dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

Pregoeira dispensou a empresa da apresentação de proposta realinhada de preços. Não houve interesse da licitante em interpor recurso, o que nos termos do item 13 do Edital, configura decadência do citado direito. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 09h37. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente. O processo será posteriormente encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

---

Júlia Aparecida Meireles Coelho  
Pregoeira

---

Flávio da Silva Coelho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Luciléia Nunes Martins  
Membro da Equipe de Apoio

---

Antônio Carlos de Souza  
Membro da Equipe de Apoio

JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ nº 24.072.244/0001-48